



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº324/2012

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº944/2012, de 28/09/2012 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora ROSANE MACHADO BILHAR, matrícula: 074, cargo: Professora, Nível: 1, classe "E", Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.388,24 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), com base na Lei Municipal Nº2.317/2011, de 22/12/2011, que autoriza reajuste nos vencimentos do Magistério Público Municipal, composto da seguinte vantagem: promoção salarial de 53,08%, de acordo com a Lei Municipal Nº2.128/09, de 23/12/2009, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Paverama, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama - FUNPREV instituído conforme Lei Municipal nº555/95, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº1.895/07, de 14/12/2007. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração, e a forma de correção: Paridade, a contar de 16/10/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de outubro de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....20.....dias a contar de 16/10/2012